

MATRÍCULA 6.393

DATA: 14 de novembro de 1.988

IMÓVEL: Uma casa residencial, no primeiro Pavimento, com 118,20m² de área construída, constituída de um hall de acesso descoberto, duas salas, três dormitórios, um corredor de circulação, dois banheiros, uma copa, uma cozinha, uma área de serviço descoberta, representando 20,588 8% da edificação e fração ideal no terreno de 93,8643m² edificada sobre um lote de terrenos legítimos, medindo 9,70m de frente, por 9,70m de fundos; 47,00m de lateral direita e 47,00m de lateral esquerda, perfeita com Zulmira Gonçalves, pelos fundos com Zulmira Gonçalves e pela frente com a Rua Osvaldo Silva Araújo; situado a Rua Osvaldo Silva Araújo, n.º 521, nesta cidade de Inhapim-MG.

PROPRIETÁRIAS: Zulmira Gonçalves, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade de Inhapim-MG, CPF n.º 387 868 006/63.

REG. ANT.º, Av-1 e R-2- 6.263, fls. 136, L.º 2-V, neste cartório.

V R-1-6.393 - Prot.17.944 - 14/novembro/1.988 - TRANSMITENTES: Zulmira Gonçalves, já qualificada acima - ADQUIRENTES: Álvaro José Ribeiro e s/mr. Nair Tereza Ribeiro, comerciante e do lar, Celso Ribeiro da Silva e Sebastião Marcos Ribeiro, solteiros, comerciantes, maior e maior emancipado, residentes nesta cidade de Inhapim-MG, todos brasileiros, CPFs. n.ºs.: 128 996 826/87, 427 342 746/04 e 688 048 906/06 e que adquirem todo o imóvel conforme matrícula - COMPRA E VENDA: Contrato Particular digo Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com obrigações e Hipoteca assinado em 14 de novembro de 1.988 - VALOR: Cz\$3.000.000,00 - satisfetos da seguinte forma: Cz\$300.000,00 recebidos diretamente dos compradores a título de sinal e princípio de pagamento e o restante de Cz\$2.700.000,00 mediante e presente financiamento - Sem Condições. Dou fé. Inhapim-MG, 14 de novembro de 1.988. Oficial Neusa Regina Rosa

V R-2-6.393 - Prot.17.945 - 14/novembro/1.988 - Contrato por instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com obrigações e Hipoteca assinado em 14 de novembro de 1.988 - DEVEDORES: Álvaro José Ribeiro e s/mr. Nair Tereza Ribeiro, Celso Ribeiro da Silva e Sebastião Marcos Ribeiro, já qualificados acima - CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, de personalidade jurídica, de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul - Quadradas 3/4 - Lote n.º 34 em Brasília-DF, CGC/MF n.º 00 360 305/0001-04 - VALOR DA DÍVIDA Cz\$2.700.000,00 = 715,28294 OTNs - a ser pago em 300 (trezentas) prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cz\$21.520,33 a partir de 14 de dezembro de 1.988. O primeiro reajuste será efetuado 60 (sessenta) dias após o aumento de salário da categoria profissional dos devedores. Imóvel avaliado em Cz\$4.465.525,05 para efeitos fiscais conforme artigo 818, do Código Civil - JUROS: 02,70 % 02,7336 ao ano - VENCIMENTO ANTECIPADO: Nos casos previstos na cláusula 12ª do presente contrato - MULTA CONTRATUAL: Em caso de liquidação judicial, conforme cláusula 35ª do presente contrato. Os devedores deram e ofereceram a Credora, em primeira e especial hipoteca, o imóvel acima caracterizado. Dou fé. Inhapim-MG, 14 de novembro de 1.988. Oficial Neusa Regina Rosa

AV-3-6393 - 07/01/2013 - Protocolo: 57406 - 07/01/2013

Para constar que fica cancelada a hipoteca constante do registro R-2 acima, por força de quitação

5
4
3
2
1

expressa pela credora em 02 de janeiro de 2.013, hoje apresentada nesta serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). Total: R\$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos). O Oficial.

AV-4-6393 - 08/01/2021 - Protocolo: 85463 - 05/01/2021

Para constar que a proprietária **Nair Tereza Ribeiro**, faleceu em 15 de julho de 1990, conforme Certidão de Óbito matrícula 0359230155 1990 4 00015 029 0001633 31, emitida em 19 de julho de 2016, pela Oficiala Mônica de Souza Grossi Andrade, do Cartório de Registro Civil de Inhapim/MG. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: EHM33709, código de segurança : 3907512631403600. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 24,31. Valor do Recome: R\$ 1,45. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,09. Valor Final ao Usuário: R\$ 33,85.- (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial.

R-5-6393 - 08/01/2021 - Protocolo: 85464 - 05/01/2021

Reg. Ant.: R-1-6393 fls. 270 livro 2-V - TRANSMITENTE: Espólio dos bens deixados por falecimento de Nair Tereza Ribeiro, processo 643/90, sentença homologada nas fls. 046, em 07 de março de 1991 - ADQUIRENTE: **Álvaro José Ribeiro**, brasileiro, viúvo, balconista, nascido aos 27/03/1933, natural de Inhapim/MG, filho de Izolina Teodoro de Jesus e João Lopes Ribeiro, RG: M-2.787.122 - 31/05/1981, órgão expedidor: SSP-MG, CPF: 128.996.826-87, residente em Inhapim/MG, e que adquire **somente 33,33%** do imóvel conforme matrícula - HERANÇA: Formal de Partilha extraído em 11 de janeiro de 2005, pelo Escrevente Judicial, Sr. José Campos da Silva, da Primeira Vara Civil da Comarca de Inhapim-MG - VALOR: Cr\$270.000,00, tendo a requerente declarado o valor de R\$9.000,00. Sem condições. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: EHM38712, código de segurança : 9720869706926700. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 453,06. Valor do Recome: R\$ 27,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 184,53. Valor Final ao Usuário: R\$ 664,77.- (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial.

AV-6-6393 - 01/06/2021 - Protocolo: 86876 - 27/05/2021

Para constar que o proprietário **ALVARO JOSE RIBEIRO** faleceu em 12 de agosto de 1998, conforme Certidão de Óbito matrícula 035931 0155 1998 4 00025 130 0020412 61, emitida em 03 de março de 2021, pelo Oficial Emiliano Roque Ferrari, do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Ipatinga/MG. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: EOZ30344, código de segurança : 3445294263268409. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 24,31. Valor do Recome: R\$ 1,45. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,09. Valor Final ao Usuário: R\$ 33,85.- (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial.

R-7-6393 - 01/06/2021 - Protocolo: 86622 - 06/05/2021

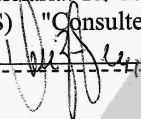
Reg. Antº.: R-5 acima - TRANSMITENTE: Espólio dos bens deixados por falecimento de **ALVARO JOSÉ RIBEIRO**, CPF nº 128.996.826-87, conforme Lei 11.441 de 04 de janeiro de 2.007 - Advogado assistente: Dr. Eduardo Eustáquio Fialho Campos, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MG nº 152.339, com escritório na Rua Geraldo Contador, 129, Apartamento 101, nesta cidade de Inhapim/MG - ADQUIRENTES: 1º) - **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO**, brasileira, aposentada, nascida aos 12/12/1954, RG: M-9.308.154, órgão expedidor: PC/MG, CPF: 290.568.706-10, filiação: mãe, Nair Tereza Ribeiro, pai, Álvaro José Ribeiro, divorciada; 2º) - **LUZIA TEREZA RIBEIRO**, brasileira, aposentada, RG: M-9.308.154, órgão expedidor: SSP/MG, CPF:

Continua na ficha 2

5
4
3
2
1

Livro Nº 2-RG - REGISTRO DE IMÓVEL - REGISTRO GERAL - Ano: 2021

845.980.856-49, filiação: mãe, Nair Tereza Ribeiro, pai, Álvaro José Ribeiro, solteira; 3º) - **SEBASTIÃO MARCOS RIBEIRO**, brasileiro, empresário, RG: M-5.198.315, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 688.048.906-06, filiação: mãe, Nair Tereza Ribeiro, pai, Álvaro José Ribeiro, casado em 21/02/1981 no Registro Civil das Pessoas Naturais de Caratinga/MG, Termo/Inscrição: 0359070155 2014 2 00052 058 0008205 16 sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARILDA DE ABREU**, brasileira, do lar, RG: MG-12.056.260, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 076.549.036-69, filiação: mãe, Lucea Vieira de Abreu, pai, Manuel de Abreu; 4º) - **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, empresário, RG: MG-846.339, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 334.826.676-91, filiação: mãe, Nair Tereza Ribeiro, pai, Álvaro José Ribeiro, casado em 19/07/1980 no Registro Civil das Pessoas Naturais de Inhapim/MG, Termo/Inscrição: 0359230155 1980 2 00036 017 0000631 08 sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com **NILZA DIAS NOGUEIRA RIBEIRO**, brasileira, do lar, RG: M-9.064.701, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 035.743.676-86, filiação: mãe, Margarida Moreira de Barros, pai, Dotivo Dias Barbosa, com Pacto Antenupcial registrado sob o número: **R-1-14223** do livro 3 Auxiliar nesta serventia; 5º) - **CLOVIS JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, aposentado, RG: MG-1.060.388, órgão expedidor: PC-MG, CPF: 272.848.836-34, filiação: mãe, Nair Tereza Ribeiro, pai, Álvaro José Ribeiro, casado em 20/05/1978 no Registro Civil das Pessoas Naturais de Inhapim/MG, Termo/Inscrição: 0359230155 1978 2 00034 121 0000336 05 sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com **MARIA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, professora, RG: MG-3.845.419 - 20/07/2017, Órgão expedidor: PC-MG, CPF: 334.819.206-44, filiação: mãe, Luiza Maria de Souza, pai, Nelson Pereira, com Pacto Antenupcial registrado sob o número: **846** do livro 3 nesta serventia; 6º) **CELSO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, nascido aos 19/11/1962, RG: MG-3.807.921, órgão expedidor: PC/MG, CPF: 427.342.746-04, filiação: mãe, Nair Tereza Ribeiro, pai, Álvaro José Ribeiro, casado em 21/11/1992 no Registro Civil das Pessoas Naturais de Inhapim/MG, Termo/Inscrição: 0359230155 1992 2 00044 137 0002337 36 sob o regime de comunhão parcial de bens com **LINDAURA COELHO ANTUNES RIBEIRO**, brasileira, do lar, RG: MG-6.118.720, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 027.729.836-92, todos eles residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Silva Araújo, 715, bairro Centro, CEP: 35330-000, Inhapim/MG e que adquirem 33,3333% do imóvel conforme matrícula, na mesma proporção - HERANÇA: Escritura Pública de Inventário, lavrada às fls. 146 Lº 72, em 09 de abril de 2021, pelo Escrevente August o Fernando Fialho Campos, do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade de Inhapim/MG - VALOR: R\$33.333,30 - Sem condições. Dou fé.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: EOZ30349, código de segurança : 6035457881403786. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 732,12. Valor do Recome: R\$ 43,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 298,53. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.074,57.- (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial:



NÃO VALIDE